

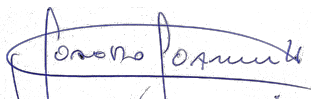


Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000214/2026
Processo: 11436-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Apoio aos Catadores e às Catadoras de Materiais Recicláveis no Município de Juiz de Fora e dá outras providências

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 214/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, que "Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Apoio aos Catadores e às Catadoras de Materiais Recicláveis no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.". Conforme atribuição conferida pelo artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Isto posto, foi solicitada manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da matéria, a qual, por meio do Parecer nº 205/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Assim, diante do exposto, ratifico os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, liberando-a para prosseguimento dos trâmites regimentais até o Plenário. Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2026.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2026.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joquinho - PSB

